



EDITAL Nº 119/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final do Cadastro imediato para adaptação de Estudantes Ingressantes Internacionais de Graduação, Mestrado, Doutorado e do Programa de Estudantes convênio da modalidade de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE) para Subsídio nos Restaurantes Universitários.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, na Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, na Instrução Normativa nº 49-Proaes/UFMS, de 4 de agosto de 2025, torna público o resultado final do cadastro imediato de estudantes ingressantes do programa de estudantes-convênio PEC-G e PEC-PLE para subsídio no Restaurante Universitário, objeto do Edital nº 114/2026 Proaes/Aginter/UFMS, de 6 de agosto de 2026.

1. CADASTROS APROVADOS

RGA	UNIDADE	CURSO
2025.5555.010-8	FAENG	Mobilidade Acadêmica
2026.5555.005-3	FAENG	Mobilidade Acadêmica

2. DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

2.1. Os subsídios concedidos terão vigência a partir da data de publicação deste Edital de Resultado Final até 28 de novembro de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A Proaes reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os princípios e normas legais vigentes.

3.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas pelo *e-mail* seint.proaes@ufms.br.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6593960** e o código CRC **DA50C712**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6593960

